CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Departamento Municipal de Educação esclarecimentos sobre as denúncias na Escola Estadual Cristiano Ozório de Oliveira na qual a Prefeitura fornece a merenda de que há bichos na comida dos alunos

REQUERIMENTO Nº 129/2023

REQUEIRO ao Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Carlos Gomes, de acordo com o Inciso IX do Art. 167 do Regimento Interno (informações solicitadas ao Prefeito ou por seu intermédio que seja encaminhado ofício ao Departamento Municipal de Educação solicitando esclarecimentos sobre as denúncias na Escola Estadual Cristiano Ozório de Oliveira na qual a Prefeitura fornece a merenda de que há bichos na comida dos alunos.

Este Vereador fiscalizou a escola e constatou a veracidade das denúncias apresentadas, sendo que os fatos são graves e precisam ser esclarecidos pelo Departamento.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 10 de março de 2.023

JUNIOR DA VAN
VEREADOR – PSD

PASTOR CARLOS
VEREADOR-PSDB

GUSTAVO BELLONI
VEREADOR-PODEMOS

JOSÉ CLAUDIO FERREIRA
VEREADOR-MDB

ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA (TITI)
VEREADOR-PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
14/03/23
funcionário

CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro
Tel.: (19) 3634-4111
CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br
Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br
Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

***

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Assunto: Requerimento n. 129/2023

"*Solicita ao Departamento Municipal de Educação esclarecimentos sobre as denúncias na Escola Estadual Cristiano Ozório de Oliveira na qual a Prefeitura fornece a merenda de que há bichos na comida dos alunos*"

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP Vereador Dr. Carlos Gomes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial nos artigos 165, parágrafo único, alínea "a" e 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, recebe o *Requerimento sob n. 129/2023*, de autoria do(a) Vereador(a) JÚNIOR DA VAN, TITI, PASTOR CARLOS, CLAUDINHO E BELLONI, cuja ementa está em epígrafe, e, após as análises formais e de mérito, o "**DEFERIDO**", pelas razões abaixo indicadas:

Fundamentação: O presente requerimento atende os requisitos formais e materiais do Regimento Interno desta Casa de Leis. Em especial, os artigos 165 e 167.

Encaminho à Diretoria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP, para as devidas providências, nos prazos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP.

São João da Boa Vista, SP, 10 de abril de 2023.

CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP